

DESPACHO N.º 2022/2023-DIR-235

Encerramento de todos os serviços do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo,
entre os dias 14 e 18 de Agosto de 2023.

José Manuel Maia Lopes, Director do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, atendendo ao despacho n.º 1/2023 de 3 de Agosto, do Sr. Ministro da Educação, nos termos do disposto no artigo 8.º e artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, determina que todos os serviços do agrupamento de escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, estarão encerrados entre os dias 14 e 18 de Agosto de 2023.

AEFCR, 8 de Agosto de 2023

O Director